



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 354/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 039/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **LA DALLA PORTA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 354/2018:

Projeto: 2090 Manutenção da Farmácia Básica - Recurso Estadual
RV: 4050 Farmacia Basica
Reduzido: 13147
Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 22 de maio de 2018.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL